



LEI Nº 5.393, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina Praça Luiz Carlos Mascarenhas, no  
Bairro Pedra Azul.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Luiz Carlos Mascarenhas a praça pública situada entre as ruas Jordânia e Tancredo Neves, no Bairro Pedra Azul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 25 setembro de 2023.

**MARILIA APARECIDA** Assinado de forma digital por MARILIA  
**CAMPOS:49192124615** APARECIDA CAMPOS:49192124615  
Dados: 2023.09.25 16:55:59 -03'00'

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**

Prefeita de Contagem